Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2013

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2013.

Esta exposição visa demonstrar a gestão orçamentária, econômico-financeira e patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da educação e saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir das informações constantes do balanço orçamentário e em outros demonstrativos da receita e despesa, apresenta-se uma análise da gestão orçamentária do ano de 2013.

1.1.1 - ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2013, Lei nº 2.034, de 11 de dezembro de 2012, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 13.280.000,00 (Treze milhões duzentos e oitenta mil reais). Deste valor R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R$ 16.863.238,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

TÍTULOS	VALORES (R$)	
1 - Despesa Fixada	13.280.000,00	
2 - Créditos Adicionais	5.756.457,25	
3 - (-) Reduções de créditos	2.173.219,25	
TOTAL		16.863.238,00

Nota: Vinculado ao RPPS foi aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme Decreto Executivo nº 021 de 05 de janeiro de 2013, incluído na linha 2 e 3 da tabela acima.

1.1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2013, foram abertos 80 (oitenta) créditos adicionais, através de Decretos Executivos os quais somam R$ 5.756.457,25 (Cinco milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964. O Decreto Executivo nº 021 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) foi utilizado para suplementar recurso vinculado ao RPPS.

TÍTULOS	VALORES (R$)	
01 - Reduções de Verbas	2.173.219,25	
02 – Excesso de Arrecadação	719.692,54	
03 – Operação de Crédito	1.000.000,00	
04 – Auxílios/Convênios	1.800.815,46	
03 – Superávit Financeiro	62.730,00	
TOTAL		**5.756.457,25**

1.1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	280.850,00	449.231,03	168.381,03
Receita Contribuições	538.000,00	565.131,03	27.131,03
Receita Patrimonial		399.427,23	-
Receita de Serviços	1.016.100,00		616.672,77
Transferências Correntes		136.294,71	-15.405,29
Outras Receitas Correntes	151.700,00		-
Operações de Crédito		11.316.769,03	561.230,97
Alienação de Bens	11.878.000,00		294.340,21
Amortização de Empréstimos	96.840,45	391.180,66	-
Transferências de Capital		0,00	220.600,00
	220.000,00	114.954,00	-
		90.850,54	20.346,00
	135.300,00	1.424.393,39	-
	366.000,00		275.149,46
	556.409,55		
			867.983,84
SUB TOTAL DAS RECEITAS			-
	15.239.800,00	14.888.231,62	351.568,38
(-) Dedução Fundeb	(1.858.600,00)	(1.796.032,55)	
(-) Outras Deduções	(101.200,00)	(870.680,50)	62.567,45
			-769.480,50

SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	(1.959.800,00)	(2.666.713,05)	-706.913,05
TOTAL DA RECEITA	**13.280.000,00**	**12.221.518,57**	**-1.058.481,43**

Nota: Arrecadação vinculada ao RPPS (005) representa o valor de R$ 143.441,38

As Transferências Correntes com "Receitas de transferências correntes da União e do Estado" no montante de R$ 9.520.736,48 (Nove milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), valor este já deduzido a perda com FUNDEB, representa 77,90 % do total líquido arrecadado.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um déficit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 7.97%, evidenciando-se assim, o déficit nas metas de arrecadação.

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado negativo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas patrimoniais, transferências correntes, amortização de empréstimos e operação de crédito.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito;
b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do Prodem, através da Lei Municipal nº 2.055 de 13 de fevereiro de 2013;
c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários, autorizados pela Lei Municipal nº 1.755 de 05/05/2010, e prorrogado prazo pela Lei Municipal nº 1.796 de 31/08/2010, em continuidade as Lei Municipal nº 1.635/2009, e a Lei

Municipal nº 1.669/2009, que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) e prorroga prazo, respectivamente;

d) Instituição da Lei Municipal nº 1.552, de 29 de janeiro de 2008, a qual autoriza a realização da campanha de combate a sonegação fiscal;
e) Continuidade do recadastramento imobiliário;
f) Lei Municipal nº 1.571 de 06 de maio de 2008, declara de interesse social as áreas de terras que compõem os loteamentos Nova Esperança, com a finalidade de inclusão social das famílias de baixa renda na construção de moradias;

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento;
b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes;
c) Implementação do Simples Nacional;

1.1.5 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R$ 13.280.000,00 (Treze milhões, duzentos e oitenta mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para R$ 16.863.238,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais). O valor de R$ 1.500.000,00 (Novecentos e cinqüenta mil reais) é vinculado ao RPPS.

A despesa realizada (empenhada) alcançou a importância de R$ 12.014.901,25 (Doze milhões, quatorze mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), valor distribuído da seguinte forma:

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

TÍTULO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	**10.537.900,00**	**9.275.140,90**	**(1.262.759,10)**
Pessoal e Encargos Sociais	5.418.300,00	4.541.583,65	(876.716,35)
Juros e Encargos da Dívida	46.000,00	67.706,70	21.706,70
Outras Despesas Correntes	5.073.600,00	4.665.850,55	(407.749,45)
Despesas de Capital	**1.782.100,00**	**2.739.760,35**	**957.660,35**
Investimentos	1.065.750,00	1.843.549,32	777.799,32
Inversões Financeiras	465.350,00	630.587,82	165.237,82
Amortização de Dívidas	251.000,00	265.623,21	14.623,21
Reserva Conting.	**960.000,00**	**0,00**	**(960.000,00)**
TOTAL	**13.280.000,00**	**12.014.901,25**	**1.265.098,75**

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R$ 191.416,78

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com "Outras Despesas Correntes", totalizando R$ 4.665.850,55 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavo), que representa 38,83 % do total da despesa realizada.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 77,20% dos recursos, enquanto para investimentos foram destinados 15,34% do orçamento realizado.

1.1.6 - CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R$ 206.617,32 (Duzentos e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa empenhada.

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Receita Prevista	**R$ 13.280.000,00**
Arrecadado	R$ 12.221.518,57
Receita arrecadada a menor	R$ 1.058.481,43
Despesa Fixada	**R$ 13.280.000,00**
Despesa Realizada	R$ 12.014.901,25
Despesa realizada a menor	R$ 1.265.098,75

RECEITA ARRECADADA	**R$ 12.221.518,57**
DESPESA REALIZADA	**R$ 12.014.901,25**
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	**R$ 206.617,32**

Nota: Deste Superávit acima apurado, informamos que no RPPS gerou um Déficit no valor de R$ 47.975,40 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Destacamos que foi apurado "Superávit Orçamentário" nas contas consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, no valor de R$ 206.617,32 (Duzentos e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), em função da comparação da receita executada de R$ 12.221.518,57 (Doze milhões, duzentos e vinte e um mil,

quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e sete centavos), ser maior do que a despesa executada (empenhada) de R$ 12.014.901,25 (Doze milhões, quatorze mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao resultado do exercício de 2013.

1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

• Saldo no Início do Exercício	R$ 202.717,64
• Receita Realizada:	
o Orçamentária	R$ 12.221.518,57
o Extra Orçamentária	R$ 1.654.498,32
• Transferências Financeiras Recebidas:	R$ 515.869,54
SOMA	R$ 14.594.604,07
• (-) Menos	
• Despesa Realizada:	
o Despesa Orçamentária	R$ 12.014.901,25
o Extra Orçamentária	R$ 1.323.528,01
• Transferências Financeiras Concedidas:	R$ 515.869,54
• Saldo Disponível p/ano seguinte	R$ 740.304,47
SOMA	R$ 14.594.604,07

O Saldo Disponível acima confere com o constante no ativo disponível do Balanço Financeiro e Patrimonial, bem como, o valor demonstrado no Boletim de Tesouraria.

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipal.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		7.954.476,92		PASSIVO CIRCULANTE		297.718,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	740.304,47			Obrig Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	248.292,44	
Créditos a Curto Prazo	40.877,53			Fornecedores e Ctas a Pagar Curto P	9.122,41	
Demais Créditos a Curto Prazo	735.995,73			Demais Obrigações a Curto Prazo	40.303,99	
Investimentos e Aplic Temporária	6.352.598,41					
Estoques	84.700,78					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		8.460.288,64		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		7.217.126,55
Créditos a Longo Prazo	893.654,13			Emprest a Longo Prazo	816.552,74	
Demais Créd e Valores a Longo Pr	474.294,45			Provisões Matemáticas Previdenciári	6.400.573,81	
Investimentos	91.275,61					
Imobilizado	7.001.064,45					
Saldo Patrimonial	-	-		Saldo Patrimonial		8.899.920,17
				Ativo Real Líquido	8.899.920,17	
TOTAL GERAL		16.414.765,56		TOTAL GERAL		16.414.765,56

Nota: O saldo Patrimonial do Ativo Real Liquido vinculado ao RPPS representa o valor de R$ 1.487.680,35

1.4 - DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do município de Vista Gaúcha, representa a soma de R$ 1.114.271,58 (Hum milhão, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), sendo classificada em Dívida Flutuante e Dívida Fundada Interna, no valor de R$ 297.718,84 e R$ 816.552,74, respectivamente, conforme abaixo especificado:

a) DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante da Prefeitura Municipal no montante de R$ 297.718,84 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), encontra-se assim discriminado:

• Banrisul - Consignado	R$	182,27
• Feaper Semente Milho	R$	1,90
• Caução – Qmg Construção Ltda	R$	2.500,23
• Salário Família Pgto Antecipado	R$	20,79
• Restos à Pagar Processados Executivo 2013	R$	1.901,21
• Restos à Pagar Processados Executivo 2012	R$	7.221,20
• Restos à Pagar Não Processados Executivo 2012	R$	37.598,80
• Provisões – Férias	R$	248.292,44
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE ATUAL:	R$	297.718,84

b) - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna encontra-se com o seguinte valor:

* Div.Fundada Interna em Contratos	R$ 816.552,74
a) Pasep (Parcelamento).	R$ 130.278,36
b) Inss (Parcelamento)	R$ 258.762,49
c) CEF-ProMoradia	R$ 3.219,81
e) Kunzler Maquinas Ltda-Rolo Compactador . .	R$ 178.750,00
f) Badesul/PIMES– Asfalto e Calçamento	R$ 245.542,08
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R$ 816.552,74

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas à pagar.

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, estão demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

a) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTARIVAS:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 484.881,84
• Contribuições	R$ 508.181,53
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R$ 196.845,98
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ -324.640,38
• Transferências e Delegações Recebidas	R$ 11.243.266,25
• Valorização e Ganhos com Ativos	R$ -28.418,29
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 1.240.181,26
TOTAL	R$ 13.320.298,19

Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R$ 4.424.704,12
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 178.573,21
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 5.244.951,12
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 34.407,23
• Transferências e Delegações Concedidas	R$ 1.263.529,50
• Desvalorização e Perda de Ativos	R$ 482.726,58
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 1.525.400,12
• Resultado Patrimonial do Período	R$ 176.006,31
TOTAL	R$ 13.320.298,19

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2013, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 28,48% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 81,24% dos recursos oriundos do Fundeb.

Segue demonstrativo:

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita de Impostos e Trans.Constitucionais–100%	R$	9.663.901,76
• **(=) TOTAL DA RECEITAS . . . . . .**	**R$**	**9.663.901,76**
Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	**R$**	**2.415.975,44**

DESPESAS:

Valor efetivamente aplicado	**R$**	**2.752.138,06**
a) Despesas MDE	**R$**	**1.669.230,21**
b) Fundeb (déficit)	**R$**	**1.084.155,08**
c) (-)Rec.Aplic.Financ	**R$**	**(1.247,23)**
Percentual aplicado na MDE		**28,48%**
Valor aplicado a Maior no MDE (2,35%)	**R$**	**336.162,62**

FUNDEB - Valor arrecadado:	**R$**	**713.124,70**
1. Transf.FUNDEB	**R$**	**711.877,47**
2. Rec.Rend.Aplic.Financ.	**R$**	**1.247,23**
Valor mínimo a aplicar com pessoal (60%)	**R$**	**427.874,82**
Aplicado com Pessoal do Fundef (77,00%)	**R$**	**579.365,30**
1. Pgto Profiss.Mag.	**R$**	**472.191,83**
Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula		**81,24%**

2.2 – RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE:

Quanto ás informações físico financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2013, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 19,34% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

- 01 – Receita de Impostos e Transf.Constitucionais– 100% R$ 8.593.294,73

- **(=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo) R$ 8.593.294,73**

O Município de Vista Gaúcha também obteve arrecadação de outras fontes (Federal e Estadual) para aplicação na saúde, no valor de R$ 860.993,26 (Oitocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) de transferências de convênios e de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	VALORES (R$)
01 - Pab Fixo - União	R$ 73.932,54
02 – Pab Ações Vigilância Sanitária-União	R$ 13.840,68
03 – Pab Assist.Farmácia Básica- União	R$ 13.108,70
04 - Pab PSF - União	R$ 86.160,00
05 – Pacs - União	R$ 85.897,00
06 – Programa Vigilância Epidemiológica-União	R$ 15.311,28
07 – Pab Saúde Bucal- União	R$ 26.760,00
08 – PAB PMAQ Programa Melhoria do Acesso	R$ 103.400,00

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

09 – PAB Compensação Especificidades Regionais	R$	6.749,38
10 – FNS Invest Estruturação Rede Serviço Atenção Básica	R$	78.058,00
11 – FES-Programa Farmácia Básica-Estadual	R$	13.038,60
12 – FES-Programa Saúde Bucal-Estadual	R$	6.500,00
13 – FES-PACS-Agente de Saúde-Estadual	R$	6.650,00
14 – FES Incentivo Atenção Básica PIES-Estadual	R$	75.729,92
15 – FES-PSF Programa Saúde da Família-Estadual	R$	30.000,00
16 – FES-Apoio aos Hospitais Vinculados SUS-Estadual	R$	12.946,36
17 – FES-Diabetes Mellitus-Programa Farm Básica-Estadual	R$	1.401,96
18 – FES-Progr. Infância Melhor-PIM-Estadual	R$	82.000,00
19 – FES-Aquisição Equipamentos UBS-Estadual	R$	129.508,84

TOTAL DOS CONVÊNIOS	**R$**	**860.993,26**

Nota: O Município obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R$ 7.492,32 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos).

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS		**15%**
Valor mínimo a ser aplicado na Saúde (15% da arrecadação no valor R$ 7.689.443,25)	**R$**	**1.288.994,21**
DESPESAS COM ASPS:		
Valor efetivamente aplicado na Saúde	**R$**	**1.661.617,90**
Percentual aplicado na Saúde Ref. Recursos Próprios do Município	**R$**	**19,34%**
Valor aplicado a Maior (ASPS)	**R$**	**372.623,69**

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações prestadas no presente relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira/econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 28,48% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 81,24% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 19,34% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infra-estrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa à falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que aquelas metas não atingidas, consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2014.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra "a" do art. 113 da Resolução 544/2000 (Regimento Interno do TCE), e alterações posteriores, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha-RS, 28 de março de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Eng° Agr° CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal